



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 1.332/2022

DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e, atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s), **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 16.790/2022, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

À STI, para efetuar as correções sugeridas e **atualizar a minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.**

Em seguida, à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]